



Indicação Nº 1983/2023

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria de Esporte e Lazer, sob os cuidados do Sr. Maurício Alonso Murakami, que realizem estudos para instituir uma praça de lazer com playground para as crianças na rua Nelson Ferreira da Costa, Vila Dr. Cardoso Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que officie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria Esporte e Lazer, sob os cuidados do Sr. Maurício Alonso Murakami, que realizem estudos para instituir uma praça de lazer com playground para as crianças na rua Nelson Ferreira da Costa, Vila Dr. Cardoso Itapevi.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

Criar uma área de lazer traz diversos benefícios e vantagens, pois auxilia no desenvolvimento infantil, saúde e bem-estar, propaga a interação social, proporcionando diversão e entretenimento.



Em suma, um playground é uma adição valiosa a qualquer espaço frequentado por crianças, possibilitando seu desenvolvimento físico e emocional, enquanto proporciona diversão e momentos agradáveis.

Um dos benefícios mais significativos para a vida das crianças é a redução de uso da tecnologia, pois ao oferecer um espaço de lazer atrativo e divertido, a criança fica ocupada fazendo com que flua uma interação social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de agosto de 2023.

Wellington José dos Santos
(Sará - PL)
Vereador

Indicação Nº 1983/2023 - Documento assinado digitalmente em 07/08/2023. PROTOCOLO 12724/2023 - 07/08/2023 11:42 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: P385-V5UM-R2ZB-24TW



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P385V5UMR2ZB24TW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P385-V5UM-R2ZB-24TW

